



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 342/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº 1.537/2022, de 12 de maio de 2022,

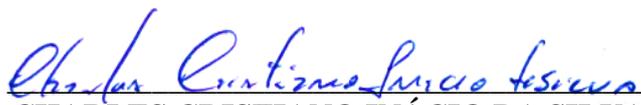
Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GILMARA CASSIANO LOPES**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 07 de maio de 2022 e término em 05 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2022.

Cuité-PB, 26 de maio de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito